ATENÇÃO!

Prezado (a) Fornecedor, obrigado pelo interesse na contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Torna-se público que o **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 6ª REGIÃO**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de acessibilidade digital destinada ao sítio eletrônico institucional do CREFONO6 por item único, por dispensa de licitação, conforme especificado no Termo de Referência.

Envio das propostas: 01/04/2026 até 07/04/2026
Data final para cadastro de proposta: 07/04/2026 às 08h00
Data da sessão: 07/04/2026
Horário da Fase de Lances: 8h às 14h
Local: www.compras.gov.br
UASG: 927983

ZapSign 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d2d - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Leia atentamente as REGRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA

1) O FORNECEDOR interessado em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo comas regras descritas.

2) A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

3) Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/dispensa-eletronica/manual-dispensa-eletronica-governo.pdf, para acesso ao sistema e operacionalização.

4) O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5) Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

6) Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

7) As informações acerca do objeto (especificação técnica), local e condições de entrega, recebimento, critério de aceitação, fiscalização e pagamento constam no Termo de Referência.

8) Em caso de dúvidas, entrem em contato no telefone (31) 3244-3598 ou por e-mail: compras@crefono6.org.br ou suprimentos@crefono6.org.br

9) Havendo divergência entre o produto ou o serviço descrito no CATMAT/CATSER e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.

10) O FORNECEDOR deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.

ZapSign 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d2d Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

11) A Proposta Comercial Da Licitante Deverá Ser Apresentada Conforme Modelo Constante No Anexo II

12) O FORNECEDOR se compromete a declarar em campo próprio do sistema que preenche os requisitos do artigo 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 conforme abaixo:

> *"Art. 8º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, emcampo próprio do sistema, as seguintes informações:*
> *I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;*
> *II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;*
> *III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;*
> *IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema,*
> - *assumindo como firmes e verdadeiras;*
>
> *V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e*
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021."*

13) No preço ofertado deverão estar inclusos todos os impostos, os descontos e o frete (CIF), ou seja, as despesas com a entrega do objeto serão por conta do fornecedor.

14) FASE DE LANCES

14.1.1) A partir das 08h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

.

ZapSign 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d2a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

15) Após o encerramento da sessão pública e no prazo máximo de 2 (duas) horas, o agente da contratação verificará a documentação do fornecedor com o melhor preço, ou seja, a 1ª colocada dos respectivos itens, nos seguintes portais: **1)** SICAF -Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/Consulta/ Situação do Fornecedor (acesso Governo) e **2)** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), de acordo com o item 7 do Termo de Referência.

15.1.1) Caso o agente da contratação não logre êxito na consulta, será concedido o prazo de 10 minutos para que o fornecedor envie, por meio do sistema, a documentação, a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequados ao último lance ofertado pelo vencedor. A solicitação será encaminhada no endereço do e-mail cadastrado pelo fornecedor junto ao SICAF, sendo que a informação incorreta ou desatualizada é de responsabilidade do fornecedor.

15.1.2) Essa documentação deverá ser apresentada como complemento da Proposta de preços apresentada via sistema informatizado, em papel timbrado da empresa (de preferência), contendo o CNPJ, data, preço, marca, descrição detalhada do material (objeto da contratação), de acordo com o descrito pela Empresa na Dispensa Eletrônica, com validade mínima de 30 dias, com todas as características dos produtos cotados, em especial a marca, o modelo, os acessórios e o prazo de garantia, juntamente com catálogos ou folders. O não envio da proposta no prazo acima estabelecido será considerado desistência por parte da empresa participante e a sujeitará às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

16) NÃO aceitaremos itens com preços acima do valor de referência, exceto na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

16.1.1) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (um real).

17) O Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região no Estado de Minas Gerais poderá solicitar documentação complementar para análise e parecer da área requisitante. Caso as especificações do material/serviço descrito na proposta não estejam de acordo como que foi solicitado pela Administração na Dispensa Eletrônica, a proposta será desclassificada, sendo ofertado ao próximo colocado a oportunidade do envio de proposta, nas mesmas condições da vencedora do item.

18) OS FORNECEDORES deverão participar das Dispensas Eletrônicas com os materiais/serviços que fazem parte de sua linha de fornecimento cadastrada no SICAF ou Junto à Receita Federal (CNAE). Portanto, antes de participarem, verifiquem se o cadastro

ZapSign 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d2a - Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

no SICAF está atualizado, em especial, endereço de e-mail, de telefone e os Níveis Cadastrados; I - Habilitação Jurídica e II - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, sob pena de ser desclassificada, diante da impossibilidade de contato.

19) Para que o empenho possa ser emitido, o FORNECEDOR vencedor deverá comprovar a Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, Estadual e Municipal, conforme o caso, por meio das seguintes certidões: 1) Receita Federal e PGFN, 2) FGTS, 3) Trabalhista, 4) Fazenda Estadual e 5) Fazenda Municipal.

20) De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.

21) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta

Débora Rossi
Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região

ZapSign 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d02. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 31 Março 2026, 15:12:01

Status: Assinado
Documento: Aviso De Contrataçãoa.Pdf
Número: 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d02
Data da criação: 31 Março 2026, 14:59:32
Hash do documento original (SHA256): a37049c9eaf1bd689b338c6c70b323c1aa676bb900f11fac9577b706e48f874e

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

DÉBORA CARDOSO ROSSI
Data e hora da assinatura: 31/03/2026 15:12:00
Token: 2d6638c9-6392-4fde-aff5-d519b2327957

Assinatura



Débora Cardoso Rossi

Pontos de autenticação:
Telefone: 5531988491170
E-mail: deborarossifono@gmail.com

Localização aproximada: -19.920827, -43.923982
IP: 152.255.97.3
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 43b96f36-d9c8-48f3-bf11-40d34a947d02, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br